

Resolução nº : 3104/2004
Protocolo nº : 504495/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARANAGUA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARANAGUA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 117.826,83 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente